

PORTARIA Nº 230/CBMSC/2011, de 10 de agosto de 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, alterado pela Lei Complementar nº 74 de 07 de janeiro de 1993, § 2º inciso III do § 4º do Art 113, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e inciso I e II do Art.90 da Lei nº 5.645 de 30 de novembro de 1979, alterado no Art. 13 da Lei Complementar nº 052 de 23 de maio de 1992, MARCOS JOSÉ FERNANDES LOPES, Soldado do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 924630-4, a contar de 10 de agosto de 2011.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC